

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO 2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, pertencente ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento e representação nesta Casa de Leis, nos termos dos artigos 139 e 140, do regimento interno, vem propor a **INDICAÇÃO**, à **Prefeitura Municipal de Macapá**, através do Excelentíssimo Prefeito em Exercício Pedro dos Santos Martins, com cópia à **Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana de Macapá – SEMZUR** na pessoa do Secretário Senhor Gisvando Ferreira de Carvalho que que viabilize a **desobstrução do logradouro público na rua três com a arena esportiva no marabaixo III, tendo em vista a instalação de vários trailers na via pública.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, apelo dos moradores, solicitando a imediata desobstrução do referido logradouro público, tendo em vista que a ocupação irregular de vias e passeios configura uso irregular ao código de posturas e prejudica diretamente a ordem pública. A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir o direito de ir e vir, uma vez que a colocação de vários trailers na via, em desacordo com a legislação impede a livre circulação dos veículos, pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, crianças, idosos. Tais cidadãos, diante da ocupação crescente do logradouro, veem-se obrigados a arriscar a própria segurança ao transitar em meio aos veículos.

Portanto, a intervenção do Poder Público é essencial para remover estruturas que caracterizem ocupação permanente indevida, devolvendo os espaços públicos ao usufruto da população macapaense. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.